



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº036, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA POR MAIS 2(DOIS) ANOS O EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

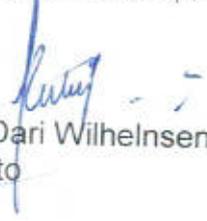
DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 2(dois) anos a validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2015, Homologado pelo Edital do Concurso Público nº007/16, pelo período de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2020, conforme determina Art.37, Inciso III da Constituição Federal e Art.11 da Lei Municipal nº962/2011.

Art.2º O Edital nº 007/16 homologou o resultado final do concurso público referente aos cargos de Advogado, Agente Administrativo, Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, Assistente Social, Enfermeiro, Instrutor de Artes, Motorista de Veículos Pesados, Profissional do Magistério – Educação infantil – Educação Infantil, Profissional do Magistério – Geografia, Profissional do Magistério- Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Psicólogo, Recreadora, Servente e Veterinário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de 28 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração